

através da Portaria 00363/2019, reuniram na sala da Secretaria Adjunta de Projetos da Prefeitura Municipal, para realização de estudos para avaliação dos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Itaúba, a fins de leilão público a ser realizado no ano de 2020. Observada a presença unânime de seus membros, o Presidente Alex Oscar de Sousa deu início à reunião às 10:00h (dez horas), registrando a presença do Secretário de Gestão Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto e do Prefeito Sr. Donato. Dando início aos trabalhos, solicitou ao Secretário Adjunto de Projetos e Convênios Sr. Lúcio Morelato para apresentar a relação dos imóveis públicos, bem como a identificação e localização dos lotes a serem avaliados, onde esclareceu a necessidade de inclusão do Lote 10 localizado na Quadra 25 do Bairro Cidade Alta por ser retomado do último leilão por falta de pagamento e a exclusão do Lote 02 localizado na Quadra 25 do Bairro Sol Nascente, por já ter sido objeto de doação. Na sequência, o Prefeito agradeceu a presença de todos e fez suas explanações referente a necessidade de alienação dos imóveis, sem uso, pertencentes ao patrimônio municipal de Itaúba, frisando principalmente, sobre o retorno dos recursos arrecadados com o leilão para investimentos em obras de infraestrutura urbana. Após entendimento entre os membros, ficou definido a forma de avaliação a ser adotada, visto que, como há terrenos em diversos Bairros, a base de cálculo a ser adotada, será com valor por metro quadrado e de forma individual, conforme avaliações expostas através da Relação dos Lotes urbanos discriminadas por Setor, Bairro, Quadra, número do Lote, área, matrícula e valor, conforme "Anexo I". Após conclusão dos assuntos em pauta, todos os membros concordaram com os valores expostos na relação anexa, sendo considerado como laudo de avaliação oficial no total de R\$ 31.244,40 (seiscentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 11:15h (onze horas e quinze minutos) que vai devidamente assinada por todos os presentes e, por mim, LUCIO MORELATO, Secretário Adjunto de Projetos que lavrei a presente ata.

IVAN JOSÉ LORENZON
REPRESENTANTE COLONIZADORA BEDIN

JANIR BATISTELO
REPRESENTANTE DO CRECI
ENG. CIVIL ALEX OSCAR DE SOUSA REPRESENTANTE DO

MUNICÍPIO

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Gestão

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS

ITEM	SETOR	BAIRRO	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	MATRÍCULA	VLR M²	VALOR
1	G	Jd. Vitória	13-B	1	325,80	23.221	20,00	R\$6.516,00
2				15	264,00	23.233	18,00	R\$4.752,00
3				02	457,50	23.153	16,00	R\$7.320,00
4			14	1	450,00	20.024	15,00	R\$6.750,00
5				2	420,00	20.025	15,00	R\$6.300,00
6				3	450,00	20.026	15,00	R\$6.750,00
7			23A	4	330,00	20.027	15,00	R\$4.950,00
8				5	330,00	20.028	15,00	R\$4.950,00
9				6	330,00	20.029	15,00	R\$4.950,00
10			23B	7	330,00	20.030	15,00	R\$4.950,00
11				8	330,00	20.031	15,00	R\$4.950,00
12				9	330,00	20.032	15,00	R\$4.950,00
13			24	10	450,00	20.033	15,00	R\$6.750,00
14				11	420,00	20.034	15,00	R\$6.300,00
15				12	450,00	20.035	15,00	R\$6.750,00
16			25	13	330,00	20.036	15,00	R\$4.950,00
17				14	330,00	20.037	15,00	R\$4.950,00
18				15	330,00	20.038	15,00	R\$4.950,00
19	B	Jd. Vitória	23A	16	330,00	20.039	15,00	R\$4.950,00
20				17	330,00	20.040	15,00	R\$4.950,00
21				18	330,00	20.041	15,00	R\$4.950,00
22			23B	1	450,00	20.042	15,00	R\$6.750,00
23				2	420,00	20.043	15,00	R\$6.300,00
24				3	450,00	20.044	15,00	R\$6.750,00
25			24	4	330,00	20.045	15,00	R\$4.950,00
26				5	330,00	20.046	15,00	R\$4.950,00
27				6	330,00	20.047	15,00	R\$4.950,00
28			25	7	330,00	20.048	15,00	R\$4.950,00
29				8	330,00	20.049	15,00	R\$4.950,00
30				9	330,00	20.050	15,00	R\$4.950,00
31			26	10	450,00	20.051	15,00	R\$6.750,00
32				11	420,00	20.052	15,00	R\$6.300,00
33				12	450,00	20.053	15,00	R\$6.750,00
34			27	13	330,00	20.054	15,00	R\$4.950,00
35				14	330,00	20.055	15,00	R\$4.950,00
36				15	330,00	20.056	15,00	R\$4.950,00
37	C	Sol Nascente	28	16	330,00	20.057	15,00	R\$4.950,00
38				17	330,00	20.058	15,00	R\$4.950,00
39				18	330,00	20.059	15,00	R\$4.950,00
40			29	01	300,00	20.493	16,00	R\$4.800,00
41				01A	300,00	20.494	15,00	R\$4.500,00
42				02	277,50	20.495	15,00	R\$4.162,50
43			30	02A	262,50	20.496	15,00	R\$3.937,50
44				03	273,75	20.497	15,00	R\$4.106,25
45				03A	273,75	20.498	15,00	R\$4.106,25
46			31	04	266,25	20.499	15,00	R\$3.993,75
47				04A	266,25	20.500	15,00	R\$3.993,75
48				05	258,75	20.501	15,00	R\$3.881,25
49			32	05A	258,75	20.502	15,00	R\$3.881,25

50	B	Cidade Alta	29	06	258,75	20.503	15,00	R\$3.881,25
51				06A	243,75	20.504	15,00	R\$3.656,25
52				07	562,50	9.601	18,00	R\$10.125,00
53			21-B	08	750,00	9.602	10,00	R\$7.500,00
54				09	750,00	9.603	10,00	R\$7.500,00
55				10	750,00	9.604	10,00	R\$7.500,00
56			21-B	11	750,00	9.605	10,00	R\$7.500,00
57				19	750,00	9.613	14,00	R\$10.500,00
58				20	750,00	9.614	14,00	R\$10.500,00
59			21-B	21	750,00	9.615	14,00	R\$10.500,00
60				05	330,00	19.872	20,00	R\$6.600,00
61				06	330,00	19.873	20,00	R\$6.600,00
62			21-B	07	330,00	19.874	20,00	R\$6.600,00
63				08	330,00	19.875	20,00	R\$6.600,00
64				09	330,00	19.876	20,00	R\$6.600,00
65			21-B	12	450,00	19.879	24,00	R\$10.800,00
66				13	330,00	19.880	25,00	R\$8.250,00
67				14	330,00	19.881	25,00	R\$8.250,00
68			21-B	15	330,00	19.882	25,00	R\$8.250,00
69				16	330,00	19.883	25,00	R\$8.250,00
70				17	330,00	19.884	25,00	R\$8.250,00
71	F	Recanto dos Passaros	25	10	472,50	15.299	10,00	R\$4.725,00
72				05	525,00	18.872	18,00	R\$9.450,00
73				06	525,00	18.873	18,00	R\$9.450,00
74			3	11	600,00	24.663	12,00	R\$7.200,00
75				12	915,00	24.664	15,00	R\$13.725,00
76			6	1	1.625,50	24.665	20,00	R\$36.510,00
77				2	2.045,00	24.666	20,00	R\$40.900,00
78			6	4	600,00	24.668	12,00	R\$7.200,00
79				5	600,00	24.669	12,00	R\$7.200,00
80				6	600,00	24.670	12,00	R\$7.200,00
81			25	7	600,00	24.671	12,00	R\$7.200,00
82				12	525,00	19.159	10,00	R\$5.250,00
83	C	Sol Nascente	26	3	525,00	21.441	10,00	R\$5.250,00
84				5	525,00	21.443	10,00	R\$5.250,00
85				6	525,00	21.444	10,00	R\$5.250,00
86			26	7	639,70	21.445	12,00	R\$7.676,40
87				8	619,62	21.446	10,00	R\$6.196,20
88				9	599,54	21.447	10,00	R\$5.995,40
89			26	10	579,45	21.448	12,00	R\$6.953,40
90				11	525,00	21.449	10,00	R\$5.250,00
91				12	525,00	21.450	10,00	R\$5.250,00
92			26	12	525,00	21.450	10,00	R\$5.250,00
93				VALOR TOTAL				R\$631.244,40
94				TOTAL				0

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 049/2019

O município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 6412/2019, TORNA PÚBLICO, que retifica a Publicação da INEXIGIBILIDADE Nº 049/2019, publicado no Diário Oficial de Contas, nº 1793, no dia 11 de Dezembro de 2019, páginas 83. Onde se lê: "Período: 09 de Dezembro de 2019 a 09 de Dezembro de 2020". Passa a ler-se: "Período: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020".

Marcio Antônio da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo- Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6412-2019 TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: RCM COMERCIAL LTDA-EPP no valor total de R\$ 1.018.273,94 (Hum milhão, dezoito mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Juína-MT, 11 de dezembro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Presidente da CPL- Poder Executivo - Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

RETIFICAÇÃO

Na Concorrência nº 004/2019. Processo Administrativo nº 066/2019 Publicado No Dou, Seção 3, do Dia 10/12/2019, na página 222 e 223. Onde se lê: Data de Abertura: 14 de Janeiro de 2019 às 09:00h. Leia-se: Data de Abertura: 14 de Janeiro de 2020 às 09:00h. Transcrição: Ronilson Lima Serra - Presidente da Cpl. São Pedro da Água Branca/Ma, 10 de Dezembro de 2019. Onde Se Lê: São Pedro da Água Branca (Ma), 29 de Agosto de 2019. Leia-Se: São Pedro da Água Branca (Ma), 09 de Dezembro de 2019.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 040/2019 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço médico temporário como clínico geral para atender a necessidade no Hospital Municipal Santo Antônio. Contratado: CAIO HENRIQUE PORTILHO EIRELI - CNPJ nº 35.424.177/0001-08. Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Base Legal: com base no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 079/2019, levado a efeito às 08h00min do dia 09/12/2019 sagraram-se vencedoras: a empresa ADEMIR LIZZONI-ME inscrita no CNPJ nº. 04.918.158/0001-04 vencedora de 31 itens totalizando R\$ 278.181,50, a empresa C DE A SCHULTZ & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº. 03.648.905/0001-60 vencedora de 29 itens totalizando R\$ 341.849,10, a empresa D. ROSSETTO E ROSSETTO LTDA inscrita no CNPJ nº. 20.116.879/0001-49 vencedora de 64 itens totalizando R\$ 1.458.156,40. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 11 de dezembro de 2019.
TAMARA PIRAN DA SILVA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 078/2019, levado a efeito às 08h00min do dia 27/11/2019 sagraram-se vencedoras: a empresa ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA inscrita no CNPJ nº. 02.778.501/0001-29 vencedora de 03 itens totalizando R\$ 60.859,94, e a empresa J. B. SILVA - ME inscrita no CNPJ nº. 33.449.754/0001-82 vencedora de 01 item totalizando R\$ 53.112,80. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 11 de dezembro de 2019.
TAMARA PIRAN DA SILVA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 080/2019, levado a efeito às 08h00min do dia 10/12/2019 sagraram-se vencedoras: a empresa C. E. CARVALHO COMERCIAL ME inscrita no CNPJ nº. 24.64.422/0001-73 vencedora de 04 itens totalizando R\$ 18.392,95, a empresa CASA DO COMPUTADOR LTDA inscrita no CNPJ nº. 10.199.390/0001-24 vencedora de 01 item totalizando R\$ 4.596,00, a empresa COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS ITAIPU LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 12.772.223/0001-56 vencedora de 01 item totalizando R\$ 17.399,88, a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA EPP inscrita no CNPJ nº. 13.390.706/0001-59 vencedora de 02 itens no valor total de R\$ 18.726,99, e a empresa RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 10.830.704/0001-45 vencedora de 07 itens no valor total de R\$ 43.800,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 11 de dezembro de 2019.
TAMARA PIRAN DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019

MENOR PREÇO POR ITEM
Interessada: Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço para aquisição de placas de sinalização do trânsito, com fornecimento de suportes com parafusos, para a Prefeitura Municipal de Cáceres MT, pertinentes à prevenção de acidentes do trânsito da nossa cidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Realização: 27 de Dezembro de 2019 às 09:00 horário de Brasília.
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78200-000, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/> e na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br/>.

Cáceres-MT, 11 de Dezembro de 2019.
CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2015

Contratante: Município de Campinápolis/MT. Contratada: A. F. dos Santos - Construtora - EPP. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar a vigência do Contrato para mais 120 dias consecutivo com início em 11/12 e término em 09/04/2020. Ratificam-se as demais cláusulas. Assinam: Jeovan Faria - por parte da Contratante; e Adinaldo Ferreira dos Santos - por parte da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2019

A comissão permanente de licitação do município de Canarana-MT, torna público que a Chamada Pública nº 003/2019, menor preço por item, realizada nas sessões públicas nos dias 13/11/2019 e 09/12/2019, foram desertos, conforme ata das sessões.

Canarana - MT, 9 de Dezembro de 2019
ALEX MARCATO GONÇALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através do seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizou Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 023/2019 para futura e eventual aquisição de combustível para atender a prefeitura e suas unidades. E sagrou - se vencedora a empresa: Auto Posto Karajás - Eireli.

Cocalinho - MT, 9 de Dezembro de 2019.
DIVINO CÂNDIDO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO/MT torna público que às 13:00 horas do dia 08 de Janeiro de 2020, estará abrindo o pregão presencial, para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT. Fez-se necessário a prorrogação em virtude da necessidade de adequações ao edital.

O Edital Retificado poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.diamantino.mt.gov.br Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino /MT, 11 de Dezembro de 2019.
NICHOLAS DA COSTA MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RESULTADO JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2019

A Comissão Permanente de Licitação, Da Prefeitura Municipal De General Carneiro, No Exercício De Suas Atribuições Que Lhe, Torna Publico Para O Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Processo De Licitação Nº. 42/2019, Após Reunião E Análise Das Documentações E A Abertura Das Propostas, E Conforme Cumprimento Das Exigências Especificadas No Edital- Tomada De Preços Nº. 06/2019 Para Obras E Serviços De Engenharia, Tendo Como Objeto De Licitação, O Seguinte: Seleção De Empresa De Engenharia - Área Civil, Para Recuperação E Construção De Estradas Vicinais Alimentadoras No P.A Santa Cassia No Município De General Carneiro, Conforme Especificações Do Plano De Trabalho. Conveio 855947/2017-Ministerio Do Desenvolvimento Agrario.Obteve Os Seguintes Resultados: A Empresa Suprema Terrapangan Ltda - Cnpj: 05.827.447/0001-52; Com Valor Global De R\$ 930.021,50 (Novecentos Trinta Mil Vinte E Um Reais E Cinquenta Centavos); Processo Administrativo Referente A Licitação Acima. Encontra-Se A Disposição Dos Interessados Na Sala Licitações Da Referida Prefeitura, Localizada Na Avenida Delson Rodrigues S/N Bairro Centro , Neste Município De General Carneiro-MT, De Segunda A Sexta-Feira No Horário De Atendimento Ao Público. General Carneiro-MT, 11 De Dezembro De 2019

ROGERIO DOMINGOS SANTOS FACHINI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6412-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: RCM COMERCIAL LTDA-EPP, no valor total de R\$ 1.018.273,94 (Hum milhão, dezoito mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Juina-MT, 11 de dezembro de 2019.
MARCIO ANTONIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: J. E. DE SIQUEIRA JUNIOR & CIA LTDA - ME. CNPJ: 10.416.308/0001-76. OBJETO: O Valor total do aditivo do contrato original com acréscimo de 7,55% será de R\$ 3.095,29 (três mil noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ROBSON GOMES DE MATOS - ME. CNPJ: 26.721.888/0001-45. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 63 (sessenta e três) dias, vigorando a partir de 10 de dezembro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: NÚBIA CAMPOS MASCARENHAS - ME. CNPJ: 11.819.880/0001-49. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 63 (sessenta e três) dias, vigorando a partir de 10 de dezembro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA